



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
GUABIJU

PROTÓCOLO
Nº 1482
EM 13/10/2017

PROJETO DE LEI Nº 042, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

APROVADO
17.10.17
[Signature]

AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, Lei Municipal nº 1325, de 07 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0601- Secretaria Municipal da Educação e Cultura

0603.123610028.2030 – manutenção e ampliação das escolas municipais
449061 – aquisição de imóveis.....R\$ 90.000,00

0701- Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social

0702.103010016.2045 – manter o programa PSF
339046 – auxílio alimentação.....R\$ 1.500,00
339039 – outros serviços de terceiros.....R\$ 3.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto em igual valor pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

0601- Secretaria Municipal da Educação e Cultura

0603.123610005.1019 – aquisição de veículos
449052 – equipamentos e material permanente.....R\$ 13.000,00

0603.123610005.2028 – transporte escolar ensino fundamental
339039 – outros serviços de terceiros P.J.....R\$ 53.000,00

0604.123650005.2031 – transporte escolar ensino infantil
339039 – outros serviços de terceiros P.J.....R\$ 9.000,00

339030 – material de consumo.....R\$ 15.000,00

0701- Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social

0705.082410022.2053 – manutenção fundo assistência social (idoso)
339039 – outros serviços de terceiros P.J.....R\$ 4.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 dia mês de outubro de 2017.

[Signature]
Diego Vendramin
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC DE VEREADORES
GUABIJU

PROTOCOLO

Nº 1482
EM 13, 10, 2017

Guabiju/RS, 11 de outubro de 2017.

À Câmara Municipal de Vereadores
Guabiju RS

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores
Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, vimos encaminhar o Projeto de Lei nº. 042/2017, que segue em anexo.

Justificativa do Projeto:

O referido Projeto de Lei tem por objetivo abrir crédito especial no orçamento para atender novas despesas:

I – Com aquisição de área (terreno) para ampliar o complexo escolar. Na área onde está localizada a Escola Municipal Basílio Nelson Faversoni, pretende-se construir uma área coberta além de ampliar a própria escola, sendo necessário mais área livre para desenvolvimento de atividades externas, bem como proporcionará melhor acesso pela Rua Cerylo Borrin, utilizando-se para tanto os recursos da educação.

II – Com o programa de Saúde da Família, através de pagamento de auxílio alimentação e aluguel para o médico destinado ao município através do programa Mais Médicos Brasil, conforme Lei Municipal nº 1253/2014.

Sendo o que tínhamos e contando com a costumeira atenção de Vossas Excelências, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Diego Vendramin
Prefeito Municipal